

CERTIDÃO

certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 84, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Goiás-GO, 10.05.2021

Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente para
responder em período de férias de Titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Municipal Nº 91, de 1º de julho de 2015 que "Dispõe sobre a Política Municipal de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", e

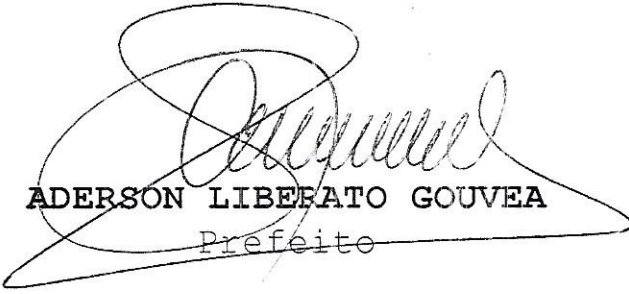
Considerando Eleições Democráticas dos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Goiás, para o mandato 2020 a 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente Sr.º Dionizio Teodoro dos Santos em substituição à Conselheira Titular Sr.ª Lidorane Ferreira Pontes, em razão de férias desta e pelo período de afastamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, cujos efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.


ADERSON LIBERTO GOUVEA
Prefeito